

PORTARIA Nº 0025/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1714.0002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI	33/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	08/11/2023 à 06/03/2024	FISCAL SUPLENTE: ITALO MATHEUS ROCHA PICANÇO	SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 dezembro de 2023.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

